



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 4/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de junho de 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2020, e, em conformidade com o que disciplina a Lei Federal 8.112/1990, a Lei Federal 12.772/2012, Decreto nº 7234/2010 e com a Resolução 23/2021 que trata dos Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto - Edital nº 04/2021-DIGAE/IFRN, torna público o **RESULTADO FINAL** do **AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, conforme a seguir:

	ESTUDANTES	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ALINNE LAYANNE SANTOS DA CUNHA	20211214010036	DEFERIDO(A)
2	ANA CLARA BARROS BULCAO	20211214010053	DEFERIDO(A)
3	ANA CLARA DIAS DOS SANTOS	20201214010022	DEFERIDO(A)
4	ANA PAULA DO NASCIMENTO	20201214010009	DEFERIDO(A)
5	ANDERSON AZEVEDO DA SILVA	20181214010008	DEFERIDO(A)
6	ANDRÉ FELIPE PAURÁ	20191214010030	DEFERIDO(A)
7	ANDREY SANTANA DA SILVA	20211214320024	DEFERIDO(A)
8	ANTONIO GREGORIO NASCIMENTO	20211214320036	DEFERIDO(A)
9	DENYSE NASCIMENTO SILVA	20211214010018	DEFERIDO(A)
10	ELOISA CARLA SILVA PEREIRA	20211214340005	DEFERIDO(A)
11	ERIKA GRAZIELE RODRIGUES DE LIMA	20211214320031	DEFERIDO(A)
12	ERINALDO SILVA DOS SANTOS	20211214340014	DEFERIDO(A)
13	EVERTON DE AZEVEDO BARRETO	20211214010062	DEFERIDO(A)
14	GEISLANY RAQUEL SIMÕES DE ARAÚJO	20211214010049	DEFERIDO(A)
15	IAN CARLOS DA SILVA	20211214010027	DEFERIDO(A)
16	IRAN FERREIRA DOS SANTOS	20201214010013	DEFERIDO(A)
17	JOSÉ EDUARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	20211214010039	DEFERIDO(A)
18	JUAN CARLOS DANTAS	20211214010063	DEFERIDO(A)
19	KAROL BATISTA DOS SANTOS SILVA	20211214320025	DEFERIDO(A)
20	LAISE DE AZEVEDO BATISTA	20211214340002	DEFERIDO(A)
21	LAUANY CLARA ALMEIDA DE LIMA	20211214320007	DEFERIDO(A)

22	LETICIA RAUANE FARIAS MARCOLINO	20211214010066	DEFERIDO(A)
23	MARCIEL SOUZA DA TRINDADE	20211214320028	DEFERIDO(A)
24	MARIA IZABEL XAVIER BARROS	20211214010061	DEFERIDO(A)
25	MARIA LETYCIA SILVA PEREIRA	20211214320004	DEFERIDO(A)
26	MARIANA DE OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA	20211214320035	DEFERIDO(A)
27	NATÁLIA GOMES DE LIMA	20211214320029	DEFERIDO(A)
28	PEDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	20211214010033	DEFERIDO(A)
29	RADY PATRICIO J. D. A. P. S. S. DE MEDEIROS	20211214320039	DEFERIDO(A)
30	RYAN LIMA DE MACEDO	20181214010021	DEFERIDO(A)
31	SERGIO MARKSON DE SOUZA OLIVEIRA	20211214320027	DEFERIDO(A)
32	TÁRSILA DE MEDEIROS SILVA AZEVEDO	20211214010054	DEFERIDO(A)
33	VICTOR MARQUES DA SILVA BARROS	20181214010032	DEFERIDO(A)

OS/AS ESTUDANTES LISTADOS DEVEM OBSERVAR OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL 04/2021 – DIGAE/RE/IFRN:

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado ocorrerá no site institucional do IFRN, conforme cronograma em ANEXO I;

8.2. Após a divulgação do resultado, os(as) estudantes atendidos(as) deverão assinar eletronicamente Termo de Compromisso, disponível no SUAP, além de manter seus dados atualizados no referido sistema.

Parágrafo único. No caso dos(as) estudantes menores de 18 anos, além da assinatura eletrônica, tal termo (ANEXO X), deverá ser impresso e assinado pelo(a) responsável para posterior anexação no SUAP;

8.3. Após a divulgação do resultado o(a) estudante terá o prazo de **03 dias** para providenciar conta bancária em seu nome para recebimento do(s) auxílio(s), bem como para assinatura do(s) termo(s) de compromisso.

§ 1º Caso o estudante não providencie a conta bancária ou não assine o(s) termo(s) de compromisso no tempo previsto no item 8.3 deste edital, ele/ela não receberá na primeira folha de pagamento, sendo incluído(a) posteriormente em folha complementar.

§ 2º A critério do respectivo *campus*, poderão ser aceitas também contas bancárias digitais;

§ 3º Se o(a) estudante não apresentar dados bancários e/ou não assinar termo de compromisso no prazo de **30 dias**, a concessão do auxílio será CANCELADA.

§ 4º Nos casos em que o(a) estudante apresentar, via e-mail institucional, justificativa para o atraso no envio dos dados bancários, poderá haver extensão do prazo, mediante avaliação do serviço social do *campus* ou, em casos especiais, o serviço social da DIGAE.

* O SUAP SÓ ACEITA LETRAS E NÚMEROS NAS INFORMAÇÕES DE CONTAS. NÃO ACEITA CARACTERES COMO BARRA (/), PONTO (.), OU OUTRO QUE NÃO SEJA NÚMERO OU LETRA.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suzerica Helena de Moura Mafra**, ASSISTENTE SOCIAL, em 08/06/2021 18:32:51.
- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 08/06/2021 18:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299281

Código de Autenticação: 517b978fa1

